



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 254/2024

DATA: 01/07/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Chefe da Divisão de Convênio, ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. José Neri Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Convênio, nomeado por meio do Decreto n.º 358/2022, de 24/11/2022, tendo o cargo sido alterado por meio do Decreto n.º 108/2024, de 26/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 02 de julho de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal